A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 34/25

Concede o Diploma de Mérito Cultural aos alunos, pais, professores e direção da AMEI Narizinho pela destacada performance no FESCETE 2025.
Autoria: Jefferson Cezarolli

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Mérito Cultural aos alunos, pais, professores e direção da AMEI Narizinho pela destacada performance no Festival de Cenas Teatrais de Santos - FESCETE 2025, representando o Município de São Vicente.

Parágrafo único - Os homenageados mencionados no *caput* são os listados a seguir:

I - Alice Batista Eckstein da Costa;
II - Ana Clara do Nascimento Fonseca;
III - Ana Valentina Lima dos Santos Ferreira;
IV - Anthony Gabriel Vinharski do Nascimento;
V - Breno Lucca da Silva Muniz;
VI - João Maciel Marzagao Cassaguerra;
VII - Levi Gabriel Bispo da Silva Santos;
VIII - Maria Antonella Rocha Almeida;
IX - Maria Cecília Moura Macedo;
X - Maytê Nascimento Ferreira;
XI - Raquel Helena dos Santos;
XII - Sophia Silveira Silva;
XIII - Direção geral: Daiane Sandra de Jesus;
XIV - Diretor da escola: Gerson da Silva Martins;

XV - Professor/sonoplasta : Carlos Fernando Corrêa;

XVI - Mãe de aluno: Patrícia da Silva Rocha;

XVII - Mãe de aluno: Tabata Caroline Dantas do Nascimento;

XVIII - Mãe de aluno: Nathalia de Morais Nunes.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 10 de setembro de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

PDL n.º 32/25
Proc. n.º 187/25